



ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO
[403192] 7520-902 Sines

DESPACHO N° 47

Por aplicação do despacho n° 12854-A/2021, de 30 de dezembro, no âmbito do quadro de transferência de competências definido no Decreto-Lei n° 21/2019, de 30 de janeiro, o pessoal não docente da Escola Secundária Poeta Al Berto (ESPAB) é transitado para o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sines (CMS), com efeitos a 1 de março de 2022.

Na reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, ocorrida no dia 31 de janeiro de 2022, na presença da Sra. Delegada Regional da Direção de Serviços Regionais do Alentejo da DGESTE, ficou acordado que a CMS assegurará a colocação de um assistente técnico para os Serviços Administrativos da ESPAB.

Assim, revogo o Aviso n° 275/2022, de 6 de janeiro, publicado no DR, 2ª série, com fundamento nas razões de conveniência e com vista à racionalização dos recursos humanos e dos dinheiros públicos, conforme disposto no art.º n° 165 do Código do Procedimento Administrativo.

Desta decisão decorre a anulação do Procedimento Concursal Comum para a contratação de Assistente Técnico no Sistema Interativo de Gestão dos Recursos Humanos da Educação (SIGRHE) da Direção Geral da Administração Educativa.

Todos os candidatos do referido procedimento concursal comum devem ser notificados da decisão que decorre deste despacho.

Sines, 02 fevereiro de 2022

A Diretora